

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI nº-461, de 15 de Junho de 1962.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE
ENCANADOR ELETRECISTA.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica criado um cargo de ENCANADOR ELETRECISTA no Quadro dos Funcionários Municipais, da rubrica III- Pessoal Variavel- Referência "7", com os vencimentos mensais de cr\$ cr\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos cruzeiros).

Artigo 2º-Para atender aos encargos desta lei serão aproveitados os recursos de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

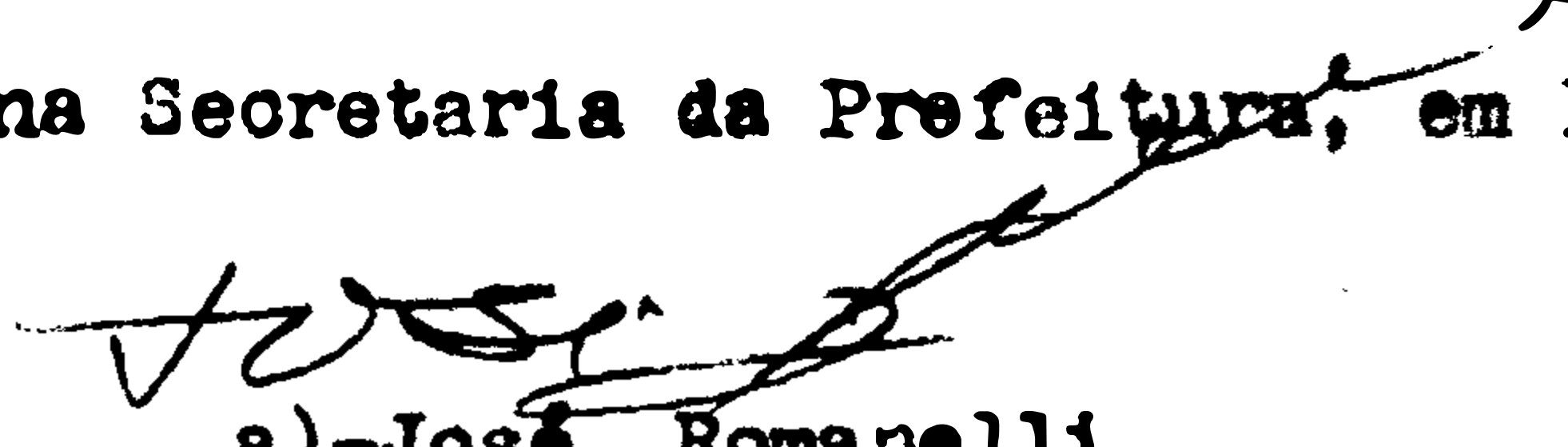
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 15 de Junho de 1962.

a)-Dr.Adail Nunes da Silva

Prefeito Municipal

Registrada e pública na Secretaria da Prefeitura, em 15 de Junho de 1962.


a)-José Romanelli

Secretário.